



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO ORDINÁRIO E INÍCIO DO RECESSO PARLAMENTAR REFERENTE AO ANO DE 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer proposição, projeto de lei, requerimento ou congênere, pendente de deliberação, seja do executivo, seja do próprio legislativo, portanto, a desnecessidade de que haja mais uma sessão final, ou seja, sem qualquer prejuízo;

CONSIDERANDO que o orçamento já foi discutido e votado, não ocorrendo o que dispõe o art. 17 – § 2º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no art. 7º do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica encerrado o período ordinário de 2022, com conseqüente início do recesso parlamentar.

Art. 2º: O expediente da Câmara Municipal continuará normalmente, o Recesso Parlamentar é apenas o período de intervalo sem as Sessões Ordinárias, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 6º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º: Este Ato entre em vigor no dia 27 de dezembro de 2022.

Publique-se e deem-se ciência aos demais vereadores.

Canguaretama/RN, 27 de dezembro de 2022.


Venicius Raniere Soares de Santana
Presidente da Câmara